



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO DA TRECENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**Data:** 21 e 22 de fevereiro de 2018

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omlton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

### **OBJETIVOS DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA:**

- 1) Apreciar e aprovar os informes e indicações.
- 2) Realizar o debate sobre a Gestão Atual do Ministério da Saúde e o Cenário da Saúde no Brasil.
- 3) Apreciar e debater sobre a Situação Migratória no Brasil e os Impactos no Sistema Público de Saúde.
- 4) Apreciar e deliberar sobre os pareceres da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.
- 5) Apreciar e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e financiamento – COFIN.
- 6) Apreciar e debater acerca da Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doenças Reumáticas.
- 7) Apreciar e deliberar sobre encaminhamentos das Comissões Intersetoriais e Grupos de Trabalhos.
- 8) Monitorar e atualizar o Planejamento Estratégico do CNS, triênio 2015-2018.

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS -  
APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 299ª E 300ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CNS -  
Coordenação:** conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS  
**APROVAÇÃO DA PAUTA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** aprovada a pauta da 302ª Reunião Ordinária do CNS.

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 299ª E 300ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CNS**

**Deliberação:** aprovadas, por unanimidade, as atas das 299ª e 300ª Reuniões Ordinárias do CNS, com as observações do conselheiro **Nelson Mussolini** e da conselheira **Maria da Conceição Silva**.

**ITEM 2 – EXPEDIENTE - Justificativa de ausências. Apresentação de Convidados (as) e novos (as) Conselheiros (as). Informes. Indicações.**

**Coordenação:** conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS; e **Neide Rodrigues dos Santos**, Secretária-Executiva do CNS

**Justificativas de ausência – Antônio Muniz da Silva; Francisca Rêgo Oliveira Araújo; e Giovanni Kley Silva Trindade.**

## **Apresentação de Convidados (as) e novos (as) Conselheiros (as) – Maria do Carmo Tourinho Ribeiro; e Vanja Andréa Reis dos Santos.**

### **Informes**

1) Informes sobre Nota/Carta da ANAIDS sobre a preocupação com a chegada constante de Venezuelanos no Brasil

*Apresentação:* conselheiro **Moysés Toniolo**

O documento foi disponibilizado aos conselheiros.

2) Informe a situação do processo eleitoral do CES/RN e leitura de carta do Fórum Nacional de Entidades de Trabalhadores – FENTAS sobre o tema

*Apresentação:* conselheira **Priscilla Viegas Barreto de Oliveira**; e conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**

Dada a necessidade de definição de encaminhamentos, este item foi transformado em ponto de pauta, fora dos informes.

**Deliberação:** após debate, o Plenário decidiu: aguardar a definição judicial sobre a situação do CES/RN, para manifestação; e elaborar fluxo para tratamento das denúncias de conselhos estaduais ao CNS, utilizando o fluxo do CNS já existente como subsídio para elaboração.

3) Documento da ANVISA sobre a lenalidomida

*Apresentação:* conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira**

### **Indicação**

1) Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. Finalidade: assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância. Solicitação de indicação de dois representantes do CNS, um titular e um suplente, para compor o Comitê.

**Deliberação:** o Plenário decidiu ratificar a decisão acerca desse tema na 301ª RO do CNS: entendendo a necessidade de maiores informações sobre o Comitê, o Plenário decidiu, por consenso, que a Comissão Intersectorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida - CIASCV deverá pautar debate desse tema na próxima reunião, com convite aos conselhos que constituem comitê, e apresentará ao Plenário do CNS documento detalhando o objetivo do Comitê. Esse documento subsidiará a decisão do CNS no que diz respeito à participação ou não no Comitê. Conselheiro Antônio Lacerda Souto deverá participar do debate porque é conselheiro do CONANDA e poderá contribuir na discussão.

2) Convite para o 1º Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de Saúde - Direitos Humanos para a Enfermagem e o 1º Seminário Internacional de Direitos do Paciente. Local: Fiocruz Brasília. Data: 14 e 15 de março de 2018. O evento resulta de parceria entre a Fiocruz Brasília, por intermédio do Programa de Direito Sanitário (Prodisa), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), UniCEUB, Conselho Nacional de Saúde e Associação Lusófona de Direito da Saúde (Aldis).

*Apresentação:* conselheira **Ivone Martini de Oliveira**

## **ITEM 3 – GESTÃO ATUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O CENÁRIO DA SAÚDE NO BRASIL**

*Apresentação:* **Ricardo Barros**, Ministro de Estado da Saúde

*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS; e conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**, da Mesa Diretora do CNS

**Não houve deliberação neste ponto de pauta.**

#### **ITEM 4 – SITUAÇÃO MIGRATÓRIA NO BRASIL E OS IMPACTOS NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE**

*Apresentação:* **André Vaca Furquim**, Diretor adjunto do Departamento de Migrações – DEMIG/MJ; **Kelly Barcelar**, Chefe de Gabinete da Secretária de Gestão Estratégica e Participativa – SGE/MS; e **Marcelo Rodrigues Batista**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Roraima

*Coordenação:* conselheiro **Neilton Araujo de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro **Rildo Mendes**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: **1)** realizar levantamento das questões levantadas durante o debate sobre pessoas com deficiência, idosos, indígenas em situação migratória e elaborar recomendação a ser encaminhada ao GT do MS que trata do tema, alertando para essas temáticas. A Mesa Diretora do CNS formulará o texto; **2)** aguardar as informações sobre as reuniões do Comitê Técnico de Saúde Integral da População em Situação de Rua e, a depender das informações, recomendar que o comitê se reúna o mais breve possível (a Chefe de Gabinete da SGE/MS será responsável pela interlocução); e **3)** aprovada moção de reconhecimento à ação das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais, por seus relevantes e fundamentais serviços prestados para acolhimento, cuidado e resolução de eventos de conflitos de migrantes no país, em especial, no estado de Roraima.

#### **Funcionamento dos comitês técnicos/DAGEP/MS – informe solicitado pelo conselheiro Vanilson Torres**

*Apresentação:* **Marcos Peixinho**, na condição de diretor substituto do DAGEP/MS Na oportunidade, o diretor entregou ao Presidente do CNS relatórios sobre as reuniões dos Comitês técnicos do Departamento.

**Encaminhamento:** debater na Mesa Diretora e incluir como ponto de pauta do CNS.

#### **ITEM 5 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO – CIRHRT**

*Apresentação:* conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**, da Mesa Diretora do CNS e coordenadora adjunta da CIRHRT

*Coordenação:* conselheiro **Nelson Mussolini**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste ponto de pauta as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovados os 37 pareceres apresentados pela CIRHRT/CNS, sendo: os três satisfatórios e os 22 satisfatórios com recomendações, por unanimidade, e os doze insatisfatórios com uma abstenção; **2)** definido que a Resolução nº. 559/2017, que aprova o Parecer Técnico nº 161/2017 sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Fisioterapia, deverá ser remetida novamente à CIRHRT para ajustes. O texto de ajuste será apresentado na próxima reunião do CNS para deliberação.

#### **ITEM 6 – COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CNS - Grupos de Trabalho.**

*Coordenação:* conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**; conselheira **Shirley Marshal Diaz Morales**; e conselheira **Maria da Conceição Silva**

**1) Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Patologias – CIASPP – minuta de recomendação.** No documento, o CNS Recomenda ao Ministério da Saúde, às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, que: 1. promovam ações de conscientização sobre a Esclerose Múltipla, os seus sintomas, meios de diagnóstico e tratamento, principalmente durante o mês de maio; 2. mantenham em seus sítios eletrônicos conteúdo de promoção da saúde relacionado à Esclerose Múltipla e que deem destaque a essas publicações no mês de maio, destacadamente no dia 30 de maio – isto é, dia mundial de conscientização sobre Esclerose Múltipla, e 3. apoiem a iluminação de prédios públicos na cor laranja, durante o mês de maio; e especialmente, à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) do Ministério da Saúde, que: promova a atualização do PCDT para Esclerose Múltipla e informe esse CNS a respeito do andamento do tema.

**Deliberação:** aprovada a recomendação com adendos.

**2) Minuta de Chamada para composição da Câmara Técnica da Atenção Básica (CTAB/CNS) – apreciação do texto.** O documento é dividido nas seguintes partes: Preâmbulo; objeto da Câmara Técnica da Atenção Básica (CTAB/CNS); objetivo geral; composição; membros natos; perfil requerido e critérios de seleção; do prazo, critérios de seleção e informações necessárias para a indicação dos participantes; e das disposições finais.

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, com adendos, a minuta de Chamada para composição da CTAB/CNS.

#### **Comissão Intersetorial de Saúde Mental-CISM/CNS**

*Apresentação:* conselheiro **Antonio Pitol**, coordenador adjunto da CISM/CNS

Informe sobre a Recomendação nº. 001/2018 – foi protocolada no Ministério da Saúde, mas ainda não houve retorno.

#### **Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde – CIVS/CNS**

*Apresentação:* conselheiro **Fernando Pigatto**

Comissão se reunirá para redefinir o calendário.

#### **Republicação de resoluções do CNS contemplando a reestruturação de comissões do CNS (CICTAF, CIASPD, CISTT, CISMU)**

*Apresentação:* **Neide Rodrigues**, Secretária Executiva do CNS

**Deliberação:** o Plenário ratificou a publicação de novas resoluções contemplando a reestruturação das seguintes comissões: **1)** Resolução nº 574, de 21 de fevereiro de 2018, que aprova a reestruturação da CICTAF, para o exercício do mandato de 2016 a 2018, com a composição de 18 (dezoito) titulares e 16 (dezesesseis) suplentes constituída da seguinte forma: I – Titulares: Coordenador: Conselho Federal de Farmácia (CFF); Coordenador Adjunto: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Associação Brasileira da Rede Unida (REDE UNIDA); Associação de Diabetes Juvenil (ADJ); Associação de Fisioterapeutas do Brasil (AFB); Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS); Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS); Federação Brasileira de Hemofilia (FBH); Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes (FENAFAL); Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR); Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS); Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela

Hanseníase (MORHAN); Pastoral da Saúde Nacional (PSN); e Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (UNASUS). II – Suplentes: Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAz); Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH); Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP); Confederação Nacional do Comércio (CNC); Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO); Federação Nacional dos Médicos Veterinários (FENAMEV); Departamento de Gestão da Saúde Indígena - Assistência Farmacêutica (DGSI-AF/SESAI); Movimento dos Portadores de Esclerose Múltipla (MOPEM); Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde (ANVISA/MS); Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - Ministério da Saúde (SCTIE/MS); e Secretaria de Atenção à Saúde - Ministério da Saúde (SAS/MS). Art. 2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas do Ministério da Saúde, com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CICTAF e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão. Art. 3º Fica revogada a Resolução CNS nº 524, de 8 de julho de 2016. **2)** Resolução nº 575, de 21 de fevereiro de 2018, que resolve aprovar a reestruturação da CIASPD, para o exercício do mandato de 2016 a 2018, com a composição de 12 (doze) titulares e 10 (dez) suplentes constituída da seguinte forma: I – Titulares: Coordenador: Organização Nacional dos Cegos do Brasil (ONCB); Coordenador Adjunto: Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais (ABRATO); - Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia (ABENFISIO); Associação Brasileira de Ostromizados (ABRASO); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Federação Brasileira de Hemofilia (FBH); Secretaria de Atenção à Saúde - Ministério da Saúde (SAS/MS); Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA); Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); e Movimento dos Portadores de Esclerose Múltipla (MOPEM). II – Suplentes: Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAz); Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes (FENAFAL); Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); Ministério da Educação (MEC); Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SDH); Associação das Pioneiras Sociais (SARAH/DF); Departamento de Apoio à Gestão Participativa - Ministério da Saúde (DAGEP/SGEP/MS); Coordenação-Geral de Gestão da Atenção Básica - Ministério da Saúde (CGGAB/DAB/SAS/MS); e Coordenação-Geral de Atenção Domiciliar - Ministério da Saúde (CGAD/DAB/SAS/MS). Art. 2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas do Ministério da Saúde, com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CIASPD e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão. Art. 3º Fica revogada a Resolução CNS nº 522, de 8 de julho de 2016. **3)** Resolução nº 576, de 21 de fevereiro de 2018, que aprova a reestruturação da CISTT, para o exercício do mandato de 2016 a 2018, com a composição de 18 (dezoito) titulares e 16 (dezesesseis) suplentes constituída da seguinte forma: I – Titulares: Coordenador: Central Única dos Trabalhadores (CUT); Coordenador Adjunto: Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST); - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Força Sindical; Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDINAPI/FSI); União Brasileira de Mulheres (UBM); União Nacional dos Estudantes (UNE); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

(COIAB); Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN); Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO); Federação Nacional dos Odontologistas (FNO); Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Confederação Nacional da Indústria (CNI); e Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador - Ministério da Saúde (GST/SVS/MS). II – Suplentes: Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN); Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINTAPI/CUT); Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); Associação Nacional de Travestis e Transexual (ANTRA); Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM); Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Trabalhadores da CUT (CONTRACS/CUT); Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF); Federação Única dos Petroleiros (FUP); Conselho Federal de Psicologia (CFP); Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA); Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR); Ministério do Trabalho (MT); Ministério da Fazenda (MF); e Ministério da Saúde (MS). Art. 2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas do Ministério da Saúde, com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CISTT e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão. Art. 3º Fica revogada a Resolução CNS nº 530, de 8 de julho de 2016. 4) Resolução nº 577, de 21 de fevereiro de 2018, que aprova a reestruturação da CISMU, para o exercício do mandato de 2016 a 2018, com a composição de 12 (doze) titulares e 10 (dez) suplentes constituída da seguinte forma: I – Titulares: Coordenador: União Brasileira de Mulheres (UBM); Coordenador Adjunto: Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn); Articulação Nacional de Luta contra Aids (ANAIDS); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); Secretaria Nacional de Política para as Mulheres - Secretaria de Governo da Presidência da República (SEPM/PR); Conselho Nacional de Secretárias Municipais de Saúde (CONASEMS); Ministério da Saúde (MS); e Movimento Nacional de População de Rua (MNPR). II – Suplentes: Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS); Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conselho Federal de Psicologia (CFP); Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (DENEM); Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR); Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST); Rede Nacional Lai Lai Apejo; e Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - Força Sindical (SINDINAPI). Art. 2º Poderão ser convidados representantes de instituições, das entidades e de áreas do Ministério da Saúde, com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CISMU e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão. Art. 3º Fica revogada a Resolução CNS nº 516, de 3 de junho de 2016.

## **ITEM 7 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO – COFIN**

*Apresentação:* conselheiro Ronald Ferreira dos Santos, Presidente do CNS; e conselheiro **Wanderley Gomes da Silva**

*Coordenação:* conselheiro **André Luiz de Oliveira,**

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovada, por unanimidade, com contribuições, minuta de Resolução em que o Plenário do CNS resolve aprovar diretrizes referentes à definição de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão a Programação Anual de Saúde e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2019; e **2)** aprovada, com uma abstenção, minuta de Resolução em que o CNS resolve: Art. 1º O Ministério da Saúde apresentará no Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas a partir de 2018 um capítulo específico contendo os valores empenhados, liquidados e pagos das transferências, nas modalidades fundo a fundo e convencional, para Estados, Distrito Federal e Municípios, detalhados segundo as classificações orçamentárias adotadas e, dentro dessas, as respectivas metas pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite e outros atos emanados do Sistema Único de Saúde. Parágrafo 1º. As Secretarias e áreas técnicas do Ministério da Saúde deverão apresentar nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas a avaliação sobre a utilização dos recursos tratados no caput. Parágrafo 2º O Ministério da Saúde apresentará nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas as informações de montante de recursos tratados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 17 da Lei Complementar 141/2012, de modo a evidenciar os valores previstos e efetivamente transferidos. Art. 2º Os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde deverão requerer junto aos respectivos gestores a partir de 2018 a apresentação de um capítulo específico no Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas que evidencie o cumprimento da classificação dos valores empenhados, liquidados e pagos das despesas de acordo com a classificação adotada pelo Fundo Nacional de Saúde nos atos de transferências de recursos. Parágrafo 1º. Os gestores deverão comprovar que a aplicação dos recursos citados no caput obedeceu as metas pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite e outros atos emanados do Sistema Único de Saúde, como decorrência do disposto no artigo 1º da Portaria 3992, de 28/12/2017. Parágrafo 2º. Os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde deverão informar ao Conselho Nacional de Saúde sobre as situações em que a aplicação do recurso estiver em desacordo com a classificação orçamentária do recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde e com o pactuado na Comissão Intergestores Tripartite e em outros atos emanados do Sistema Único de Saúde.

## **ITEM 8 – POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS REUMÁTICAS**

*Apresentação:* **Ana Patrícia de Paula,** representante da Sociedade Brasileira de Reumatologia; **Izabel Oliveira,** representante da Associação Brasileira Superando o Lúpus – ABSL; e **Sandro José Martins,** Coordenador geral de Atenção às Pessoas com Doença Crônicas – CGAPDC/DAET/SAS/MS.

*Coordenação:* conselheiro **Nelson Augusto Mussolini,** da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: elaborar recomendação do CNS com o seguinte teor: Reativação da Câmara Técnica de Reumatologia, com atualização dos representantes e inclusão do Conselho Nacional de Saúde; Implementação da Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doenças Reumáticas; cumprimento das coberturas estabelecidas nos PCDTs; e regulamentação da intercambialidade entre produtos biológicos e biossimilares, nos PCDTs. O texto deverá ser remetido posteriormente ao Pleno para aprovação.

## **ITEM 9 – MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CNS**

*Coordenação:* integrantes da Mesa Diretora do CNS: conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS; conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira**; conselheiro **Rildo Mendes**; e conselheiro **André Luiz de Oliveira**

O debate sobre monitoramento e atualização do Planejamento Estratégico do CNS iniciou-se na tarde do segundo dia da 302ª Reunião Ordinária e foi concluído no dia seguinte (23 de fevereiro), durante a 62ª Reunião Ordinária.

O processo de debate seguiu a seguinte metodologia: apresentação do Plano e do Cenário 2018/2019; e divisão em quatro Grupos: 1 – Objetivos 1 a 4; 2 – objetivos 5 a 8; 3 – objetivos 5 a 8; 4 – objetivos 13 a 17.

**Deliberação:** na 302ª RO, o Plenário aprovou, com uma abstenção, a prestação de contas do CNS relativa a 2017. Em relação ao planejamento, foi definido que o documento atualizado será enviado aos relatores para revisão.

### **ITENS EXTRAS**

#### **Solicitação de pauta**

24 de Março - Dia Mundial de Combate à Tuberculose – pautar o tema na próxima reunião do CNS.

**Encaminhamento:** enviar a solicitação à Mesa Diretora do CNS.

#### **Consulta pública acerca da minuta de resolução que dispõe sobre a proteção e o tratamento de dados pessoais em saúde**

**Deliberação:** aprovada recomendação à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) que prorogue, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da consulta pública acerca da minuta de resolução, que dispõe sobre a proteção e o tratamento de dados pessoais em saúde, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 30 de março de 2018.

#### **Informe sobre a suspensão da eleição do Conselho Municipal de Porto Alegre por ato da Secretaria Municipal de Saúde**

*Apresentação:* conselheiro **Fernando Pigatto**

**Encaminhamento:** remeter o tema à Mesa Diretora do CNS para os devidos tratamentos.

#### **Moção de repúdio sobre intervenção no Rio de Janeiro – proposta do Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores da área da Saúde - FENTAS**

*Apresentação:* conselheira **Priscilla Viegas Barreto de Oliveira**

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, moção de repúdio em que o CNS manifesta a todas brasileiras e todos brasileiros sua preocupação com a escolha política do governo federal por medidas autoritárias que reafirmam o caráter do golpe instalado no país pela coalisão midiática-executiva-parlamentar chancelada pelo Judiciário e consolidado pelo braço armado do Estado e, por isso, repudia a intervenção federal estabelecida pelo Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, no Estado do Rio de Janeiro.